



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO Nº 3.088 DE 30 DE AGOSTO DE 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominado EMEI-CRECHE
“**CLARA GUERRA PAIÃO – CLARINHA**”, o imóvel público que será construído
na Rua “B”, n.º 35 , Bairro Santo Antônio I, nesta cidade.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.013. Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Agosto de

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa